



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
10/04/2023	SEMASH

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Juliane Birk E-mail: cras@portao.rs.gov.br	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de itens personalizados e balas de goma para a Campanha do Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Item	Descrição	Quantidade
1	Folders, com 2 dobras (ficam 3 abas), tamanho A4, papel couchê, 180g, impressão colorida frente e verso.	250
2	Boton personalizado, 4,5 cm de diâmetro.	150
3	Lápis de escrever personalizado.	150
4	Bala de goma, tipo tubo rolls, sabores de frutas sortidas. Embalagem individual contendo 30 unid. por embalagem, com aproximadamente 31g cada.	100

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em atenção a Campanha do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, os equipamentos da Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, organizou inúmeras ações alusivas a esta data, de forma protetiva, de forma de fácil comunicação e de fácil acesso a comunidade, necessitando da aquisição dos itens relacionados neste pedido de compra, para marcar a data, como também, estes itens servirão de multiplicadores, pois a partir da personalização, a campanha terá mais abrangência.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903007000000	Gêneros de Alimentação	SEMASH
333903963000000	Serviços Gráficos e Editoriais	SEMASH

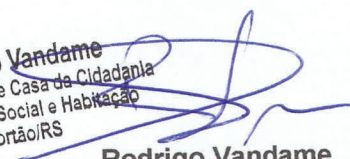
DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br; habitacao@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 10 de abril de 2023.


Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS
Rodrigo Vandame
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e
Habitação